

**Aviso de Abertura n.º 6 -2022/2023**  
**Procedimento Concursal Para Recrutamento de Docente**  
**Grupo 110 – Primeiro ciclo**

Torna-se público que se encontra aberto, na página da DGAE, o procedimento concursal de contratação de escola para recrutamento de docente com vista ao preenchimento de um horário temporário de onze (11) horas no grupo de recrutamento 110 (Primeiro ciclo), para o ano letivo de 2022/2023, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

**1. Características da Oferta:**

<b>Tipo de oferta</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo.
<b>Duração do Contrato</b>	Termo, 31 de agosto.
<b>Duração semanal do contrato</b>	11 horas.
<b>Local de Trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.
<b>Características das funções</b>	Funções docentes no grupo de recrutamento 110, de acordo com o ECD.
<b>Divulgação da oferta de contratação</b>	Página do Agrupamento <a href="http://aevianadoalentejo.edu.pt/">http://aevianadoalentejo.edu.pt/</a>
<b>Realização do concurso</b>	Aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login">https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login</a>

**2. Requisitos de admissão**

São requisitos de admissão ao presente concurso os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente.

**3. Critérios de Seleção:**

É critério objetivo de seleção a graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**4. Procedimento de Seleção**

O procedimento de seleção será feito de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**5. Critérios de Desempate:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

## **6. Documentos Comprobativos:**

Por motivos de celeridade do procedimento concursal, e de necessidade de comprovar as informações necessárias à aplicação do critério de seleção previsto no n.º 3, os candidatos devem enviar, para o endereço eletrónico ([direcao@aevianadoalentejo.edu.pt](mailto:direcao@aevianadoalentejo.edu.pt)) e até ao exato momento do fecho do concurso na aplicação da DGAE:

- a) Documentos comprovativos das habilitações exigidas para a docência no grupo de recrutamento a concurso;
- b) Documentos comprovativos do tempo de serviço ou equiparado, prestado até 31/08/2021 (em dias);

## **7. Motivos de Exclusão do Concurso:**

- a) O incumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- b) A não apresentação dos documentos comprovativos indispensáveis à aplicação do critério de seleção, de acordo com o n.º 6 do presente aviso.

## **8. Publicação dos resultados dos métodos de seleção**

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita através página do AEVA (<http://aevianadoalentejo.edu.pt/>) e em local visível da escola sede.

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

## **9. Aceitação**

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

## **10. Apresentação**

A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Viana do Alentejo, 17 de outubro de 2022

O Diretor

---